



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de março de 2022.

Ofício nº 171/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2022**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 149/2022, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 114/2022, de 9 de fevereiro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a existência de cronograma especial para a realização de patrulhamento ostensivo e preventivo na região do Bairro Porto Meira, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 9336/2022, de 2 de março de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 02/03/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 9336/2022
Assunto:	R: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2022.	

Senhora Diretora,

A Secretaria Municipal de Segurança Pública por meio do MI 6479/2022, recepcionou o **Requerimento 149**, de autoria do vereador Alex Meyer solicitando informações sobre a existência de “programação especial para a realização de patrulhamento ostensivo preventivo nas vias de maior circulação e concentração de comércio” do Bairro Porto Meira.

Esclarece-se que a metodologia da segurança desenvolvida na Região, por parte da Guarda Municipal, consiste no emprego de uma guarnição motorizada composta por dois profissionais, que realizam a proteção dos bens, serviços e instalações do município e cumulativamente, promove a segurança pública com o patrulhamento ostensivo diuturnamente, nas ruas e avenidas da região, seguindo de paradas estratégicas nos pontos de melhor visibilidade e observação. A Regional conta ainda com 15 pontos de câmeras de videomonitoramentos, distribuídos estrategicamente nas ruas e avenidas do bairro, que permite o acompanhamento e reforço nos trabalhos de policiamento.

Entretanto, não há um cronograma rígido nas atividades desenvolvidas, justamente para permitir maior mobilidade e adequações no posicionamento e procedimentos da equipe que de acordo com as verificações e necessidades realiza as intervenções para corrigir e orientar posturas; conduzindo à autoridade policial os indivíduos flagrados no cometimento de delito; bem como auxiliando o público em geral com informações e outros tipos de encaminhamentos.

Por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SMSP, foi determinada a intensificação do policiamento ostensivo preventivo pela Guarda Municipal, por meio da equipe da Região, e apoio do Grupamento de Trânsito - GOT e GTA, com atenção aos locais citados no correspondente Requerimento.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Reginaldo José da Silva - **Secretário Municipal de Segurança Pública**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **9.336/2022**

Assunto: **R: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bb4218d8-dfc0-4896-a1e0-af8c42b1b4c1&cpf=90355555972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bb4218d8-dfc0-4896-a1e0-af8c42b1b4c1

Hash do Documento

0B71B9E5758AD743FA777972CDC7BD72CB1EDF00FF55EF443F9BAB568B6B0BB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2022 é(são) :

REGINALDO JOSE DA SILVA (Signatário) - CPF: 90355555972 em 02/03/2022 16:46:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **171/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7bde5e1e-fc97-4927-a6c0-5600080bd2a1&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7bde5e1e-fc97-4927-a6c0-5600080bd2a1

Hash do Documento

AB2E096B1305F164E0EF2C88D771EF44299193BC01DBA99597AB6F52963A44B9

Anexos

Nome: RESPOSTA REQ 149-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 9336-2022 - SMS.PDF - Código:
407709af-a50b-4995-8857-06ec4c1b62dd - Páginas: 2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 04/03/2022 17:26:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.